

## DESPACHO Nº 38 / 2024

**Assunto:** Designação em regime de substituição de Joana Patrícia Torres Alves para exercício de cargo de direção intermédia de 2.º grau previsto na nova estrutura orgânica – Chefe de Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento.

A Câmara Municipal de Espinho, concretizando o modelo de organização previamente aprovado pelo órgão deliberativo, criou as unidades orgânicas flexíveis e definiu as respetivas atribuições e competências, dentro dos limites fixados pela assembleia municipal, de acordo com o previsto na alínea a) do artigo 7.º e no n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, por deliberação tomada em sua reunião ordinária de 22/10/2024 que aprovou a “Revisão do Regulamento Orgânico do Município de Espinho” – conforme Regulamento n.º 1269/2024 publicado no Diário da República 2.ª Série n.º 214/2024 de 5 de novembro, que entra em vigor no próximo dia 1/12/2024, de acordo com o fixado no seu artigo 33.º.

Para garantir o regular funcionamento das novas unidades orgânicas criadas pela CME, através da aprovação deste novo regulamento orgânico, e o exercício das respetivas competências nele previstas, aquando da sua entrada em vigor, torna-se necessário proceder à designação das pessoas que vão exercer funções dirigentes, como titulares dos cargos de direção intermédia (chefe de divisão) previstos nesta revisão do regulamento orgânico, para assegurar a direção dessas novas unidades orgânicas municipais da nova estrutura, com vista à prossecução das atribuições do município e ao exercício das competências da câmara municipal.

Os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, no caso de vacatura, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, devendo ser observados todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo; sendo que, conforme esclarecido pelo Acórdão do Tribunal de Contas n.º 12/2024, é assente que *“O conceito de vacatura de lugar empregue na norma constante do artigo 27.º, n.º 1, do Estatuto do Pessoal Dirigente (EPD) abrange cargos que nunca foram ocupados por um titular nomeado em comissão de serviço.”*, o que acontece no caso das aprovações e entradas em vigor de novas estruturas orgânicas dos serviços.

De entre os cargos de direção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão) das unidades orgânicas flexíveis do Município de Espinho que, tendo sido criadas e previstas no Regulamento Orgânico do Município de Espinho (Regulamento n.º 1269/2024 publicado no Diário da República 2.ª Série n.º 214/2024 de 5 de novembro) entram em vigor no dia 1/12/2024, consta o cargo dirigente da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, unidade orgânica flexível do Município de Espinho, prevista no artigo 14.º do Regulamento.

Joana Patrícia Torres Alves, com vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e integrado na carreira e categoria gerais de técnico superior (sendo, na origem, trabalhadora do Município de Espinho), reúne todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do

serviço e é dotada da necessária aptidão e competência para o exercício do cargo, conforme resulta da respetiva nota curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

Termos em que, tendo presente o acima considerado, designo Joana Patrícia Torres Alves, para exercer, em regime substituição, o cargo de direção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão) da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento unidade orgânica flexível do Município de Espinho, ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, com efeitos a 1/12/2024.

Espinho, 2 de dezembro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

## Nota Curricular

### I – Identificação:

Nome: Joana Patrícia Torres Alves

Data de Nascimento: 24/10/1985

Nacionalidade: Portuguesa

### II – Habilitações Literárias e formação complementar e profissional:

Curso Técnico Profissional de Gestão Autárquica pela Escola Profissional de Gaia | 2001 a 2004.

Licenciatura em Administração Pública pelo ISPGaya – Instituto Superior Politécnico de Gaia | 2005 a 2009.

Pós-Graduação em Contabilidade e Finanças Públicas Locais pela ISLA Gaia – Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia | 2012 a 2013.

### III – Experiência Profissional:

Exercício de funções dirigentes no Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas da Câmara Municipal de Espinho (cargo de direção intermédia de 3.º grau), em regime de substituição, de 27 de julho de 2023 até à presente data.

Técnica Superior no NMI – Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas - Município de Espinho | 2022 a 2023.

Técnica Superior na DOM - Divisão de Obras Municipais - Município de Espinho | 2016 a 2022.

Técnica Superior de Administração Pública na DGAFT – Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo - Município de Espinho | 2010 a 2016.

Técnica Administrativa no Gabinete de Atendimento ao Município, de apoio à Divisão de Gestão Administrativa e Financeira – Município de Espinho | 2004 a 2010.